

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 031/2016

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 025/2016, do Poder Executivo, que “ALTERA REGIME DE TRABALHO DO CARGO TÉCNICO CIENTÍFICO I, “ENGENHEIRO CIVIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Marilene Margutti não é de parecer favorável, pois conclui que contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal. Sendo que o vereador Jaques Freitas Garcia acompanha o voto da relatora e o vereador Jairo de Lima Charão contrária o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 22 novembro de 2016.

Ver. Jaques Freitas Garcia

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice - Presidente

Ver. Marilene Margutti

3º Membro